



Direção Geral do Fórum

Portaria

Portaria da Direção do Foro

nº113/2019

Instala a Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar, distribuir e controlar o cumprimento de mandados judiciais

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos recursos públicos e a obtenção de resultados efetivos em processos judiciais que dependem diretamente da efetivação e do cumprimento de ordens judiciais de diversas matizes, finalidades e naturezas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 71/2019, de 19 de julho de 2019, DF-PE, que regulamentou Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 76/2019, de 24 de julho de 2019, DF-PE, que designou a Juíza Coordenadora e o Diretor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTALAR, em 15 de outubro de 2019, a Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes - CEMAN.

Art. 2º. A partir da data da instalação, os Oficiais de Justiça passarão a exercer suas funções de acordo com as orientações e disciplinas da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes, sem vinculação a nenhum Juízo específico, na forma do disposto no art. 9º, da Portaria nº 71/2019 - DF.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 145/2018 - DF, que instituiu a Central de Mandados de Recife, e demais portarias correlacionadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 195.0/2019 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 11 Outubro 2019

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 11/10/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.